

**Cargo: S05 - AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MASCULINO****Disciplina: Noções de Legislação Básica**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
55	Mandado de injunção.	<p>A questão exigia do candidato o conhecimento do Art. 5º, LXXI, da CF/88, que traz, <i>ipsis litteris</i>, o conceito de mandado de injunção.</p> <p>De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 5º, LXIX, o remédio constitucional do mandado de segurança não era cabível ao caso em questão, senão vejamos:</p> <p>Art. 5, LXIX,:" conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por <i>habeas corpus</i> ou <i>habeas data</i>, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público."</p> <p>Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.</p>	INDEFERIDO	-
56	As ilhas fluviais e as terras devolutas situadas em seu território, não pertencentes à União, são consideradas bens do Estado.	<p>A questão exigia do candidato o conhecimento do artigo 19 da Constituição do Estado.</p> <p>Porém, a questão também trouxe o teor do inciso II do artigo 20 da Constituição do Estado.</p> <p>Logo, diante de duas assertivas corretas, defere-se o pedido de anulação da questão.</p>	DEFERIDO	ANULADA.
57	É perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração.	<p>A questão exigia do candidato o conceito trazido no Art. 302, III do Código de Processo Penal, que traz:</p> <p>Considera-se em flagrante delito quem: III - é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração; isso é flagrante.</p> <p>Tal situação flagrancial é conhecido pela doutrina processualista como FLAGRANTE IMPRÓPRIO ou QUASE FLAGRANTE.</p> <p>Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.</p>	INDEFERIDO	-
58	Corrupção passiva privilegiada.	<p>A questão exigia do candidato o conhecimento do teor do Art. 317, §2º, do Código Penal, que traz:</p>	INDEFERIDO	-

		<p>Corrupção passiva</p> <p>Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:</p> <p>Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. <a href="#">(Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003)</a></p> <p>§ 1º - A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.</p> <p>§ 2º - Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:</p> <p>Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.</p> <p>A doutrina é uníssona ao dar ao §2º do referido dispositivo a nomenclatura de Corrupção passiva privilegiada.</p> <p>Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.</p>		
59	O Diretor do estabelecimento penal poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, no interesse da disciplina, da segurança do estabelecimento, do próprio faltoso, e para averiguação do fato.	<p>A questão exigia do candidato o conhecimento literal do teor do Art. 5º, §2º, do Decreto 1899 de 25 de agosto de 2013, que traz:</p> <p>§ 2º O Diretor do estabelecimento penal poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, no interesse da disciplina, da segurança do estabelecimento, do próprio faltoso, e para averiguação do fato.</p> <p>Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.</p>	INDEFERIDO	-
60	Ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito.	<p>A questão exigia do candidato o conhecimento do Art. 9, III, da Lei 8.429/92, que está disciplinada no Capítulo II, Seção I, Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito, trazendo:</p> <p>III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado.</p> <p>Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.</p>	INDEFERIDO	-

Cargo: S06 - AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEMININO

Disciplina: Noções de Legislação Básica

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
55	Mandado de injunção.	A questão exigia do candidato o conhecimento do Art. 5º ,LXXI, da CF/88, que traz, <i>ipsis litteris</i> , o conceito de injunção.  Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.	INDEFERIDO	-
56	As ilhas fluviais e as terras devolutas situadas em seu território, não pertencentes à União, são consideradas bens do Estado.	A questão exigia do candidato o conhecimento do artigo 19 da Constituição do Estado.  Porém, a questão também trouxe teor do inciso II do artigo 20 da Constituição do Estado.  Logo, diante de duas assertivas corretas, defere-se o pedido de anulação da questão.	DEFERIDO	ANULADA
57	É perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração.	A questão exigia do candidato o conceito trazido no Art. 302, III do Código de Processo Penal, que traz:  Considera-se em flagrante delito quem: III - é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração; isso é flagrante.  Tal situação flagrancial é conhecido pela doutrina processualista como FLAGRANTE IMPRÓPRIO ou QUASE FLAGRANTE.  Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.	INDEFERIDO	-
58	Corrupção passiva privilegiada.	A questão exigia do candidato o conhecimento do teor do Art. 317, §2º, do Código Penal, que traz:  Corrupção passiva  Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:  Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. <a href="#">(Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003)</a>  § 1º - A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da	INDEFERIDO	-

		<p>vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.</p> <p>§ 2º - Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:</p> <p>Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.</p> <p>A doutrina é uníssona ao dar ao §2º do referido dispositivo a nomenclatura de Corrupção passiva privilegiada.</p> <p>Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.</p>		
59	<p>O Diretor do estabelecimento penal poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, no interesse da disciplina, da segurança do estabelecimento, do próprio faltoso, e para averiguação do fato.</p>	<p>A questão exigia do candidato o conhecimento literal do teor do Art. 5º, §2º, do Decreto 1899 de 25 de agosto de 2013, que traz:</p> <p>§ 2º O Diretor do estabelecimento penal poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, no interesse da disciplina, da segurança do estabelecimento, do próprio faltoso, e para averiguação do fato.</p> <p>Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.</p>	INDEFERIDO	-
60	<p>Ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito.</p>	<p>A questão exigia do candidato o conhecimento do Art. 9, III, da Lei 8.429/92, que está disciplinada no Capítulo II, Seção I, Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito, trazendo: III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado.</p> <p>Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.</p>	INDEFERIDO	-